

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA DO DIA 18/11/2022

Aos dezoito dias de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, o Conselho de Extensão e Cultura (CONEC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por videoconferência, no endereço: meet.google.com/zxg-jguz-uyb, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, professora Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, com a presença de seu Substituto Legal, professor Danton Diego Ferreira e dos conselheiros: André Chagas Ferreira de Souza, Chrystian Araújo Pereira, Dione Andrade Lara, Joaquim Quinteiro Uchôa, Lucas Rocha Vieira, Leonardo Schiassi, Priscilla Rochele Barrios Chalfun e Raquel Mariano Linhares. As conselheiras Daniela Meirelles Andrade e Heloisa Oliveira dos Santos justificaram suas ausências. Inicialmente a Senhora Presidente apresentou as alterações ocorridas na equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, informou que o professor Rony Antonio Ferreira solicitou sua dispensa do cargo de Coordenador de Educação Continuada e Cultura e da função de Substituto Legal e Imediato, desta forma foi designada a professora Luciana Braga Silveira para esta coordenadoria e para Substituto Legal e Imediato o professor Danton Diego Ferreira. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foi tratado o seguinte assunto: Analisar e aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre as normas para os Cursos de Extensão que compõem as trilhas de certificação. A Senhora Presidente passou a palavra para os servidores Warley Ferreira Sahb e Chrystian Teixeira Rocha, os quais explicaram sobre o Projeto de Apoio à Certificação e à Especialização que tem como finalidade fomentar a criação e a expansão dos cursos de especialização, mas também de cursos de curta duração caracterizados como atualização profissional, ressaltando que para a execução destes cursos de extensão é importante uma integração entre as Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Pós-Graduação, decorrendo daí a necessidade da normatização dessa modalidade de curso contendo seus conceitos e a carga horária mínima para sua realização. Esclareceram que o somatório de cargas horárias de dois ou mais cursos poderão contemplar o participante com uma certificação, desde que seu somatório seja a carga horária exigida. A proposta para o lançamento do portal para estes cursos de extensão está prevista para ocorrerem em dezembro deste ano, sendo os cursos gratuitos ou pagos. Destacou a criação de um programa de bolsas para tutores, sendo estes alunos de pós-graduação e a previsão é iniciar este projeto com três cursos de extensão gratuitos. Após a implantação das normativas e do portal, as coordenadorias relacionadas farão visitas nas Unidades Acadêmicas para divulgação deste projeto e a prospecção de novos cursos. A conselheira Raquel Mariano Linhares questionou a respeito de como se dará o trâmite de aprovação de tais cursos e se serão analisados pelo Colegiado de Extensão e Cultura da Unidade Acadêmica pertinente. O convidado Warley Ferreira Sahb esclareceu que terá que seguir o trâmite adotado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ou seja, a aprovação ocorrerá no Sistema Integrado de Gestão. A conselheira disse que é interessante ter uma aprovação no Colegiado de Extensão e Cultura, desta forma todos os docentes terão oportunidades de participar da elaboração de um curso de extensão que seja de sua área. Chrystian Teixeira Rocha esclareceu que os cursos propostos serão divulgados em suas Unidades Acadêmicas para que todos tenham conhecimento, além disso, estarão disponíveis no portal, para

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO DIA 18/11/2022

consultas. A Senhora Presidente esclareceu que os servidores Warley Ferreira Sahb e Chrystian Teixeira Rocha verificaram que a estrutura existente, que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por meio da Coordenadoria de Lato Sensu e da Coordenadoria Geral de Educação à Distância possuem, poderia ser bem aproveitada para os cursos de pequena duração. A tramitação dos cursos é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por isso as ações que serão implantadas serão observadas e o Conselho de Extensão e Cultura poderá sugerir alterações, pois atualmente o curso é cadastrado pelo coordenador e aprovado pelo chefe imediato, mas isso poderá ser alterado a partir das observações que irão ocorrer pelos Coordenadores de Extensão e Cultura das Unidades Acadêmicas. O conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa ressaltou que os cursos de extensão poderão integrar um curso de especialização, mas o Coordenador de Extensão e Cultura da Unidade Acadêmica deverá ter seu envolvimento nesta aprovação. Christian Teixeira Rocha ressaltou que alguns cursos de extensão poderão integrar um de especialização, mas muitos serão apenas cursos de extensão para os quais o escritório dará o apoio necessário para sua execução. A conselheira Raquel Mariano Linhares questionou quantas vezes um curso poderá ser reutilizado para a mesma certificação. Chrystian Teixeira Rocha comentou que será normatizado. O conselheiro Lucas Rocha Vieira comentou que no projeto encaminhado aos conselheiros não consta qual será a equipe técnica envolvida, apesar da resposta encaminhada por e-mail, a este questionamento ele disse que é muito importante que conste no projeto a equipe atual envolvida e quais as necessidades futuras para que este projeto possa ser executado com sucesso. Warley Ferreira Sahb disse que haverá o apoio da equipe já existente nas coordenadorias, que atualmente conta com quatro servidores e quatro funcionários. Entretanto, esta equipe não será exclusiva para este projeto, mas já foi feito o mapeamento das necessidades e a mesma foi apresentada ao Reitor desta Universidade. A Senhora Presidente ressaltou que a equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é muito reduzida, sendo que apenas o servidor Cássio de Paiva Godinho gerencia os cursos de extensão da UFLA e o servidor Lucas Rocha Vieira contribui nos Setores de Cultura e neste Setor de Cursos e Eventos. A Senhora Presidente apresentou a proposta da resolução para normatizar os cursos de extensão, esclarecendo primeiramente que seria uma Instrução Normativa, mas após algumas dúvidas e esclarecimentos adotou-se o formato de resolução. Após a leitura da proposta de resolução, o conselheiro Joaquim Quinteiro Uchôa propôs a sua aprovação, que foi acatada por todos os conselheiros presentes nesta reunião. Às onze horas e vinte minutos a Senhora Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Ilza Aparecida Gualberto Loureiro, lavrei a presente ata que, após aprovação será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.